

23

SECRET

do de Município.

Art. 28 - Para fazer face as despesas decorrentes com a aplicação de Decreto sendo empenhados recursos consignados em organ...

no 2.780 de 21 de maio de 1956.

Art. 29 - Fica outrossim, declarado de caráter urgente a desapropriação de terrenos de 1.941 m² com a nova situação dada pela Lei Federal nº 2.780 de 21 de maio de 1956, nos termos do art. 15º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de maio de 1956.

Art. 30 - Fica declarada de utilidade pública, como bem urbano esta área de terra urbana, compreendida por parte dos lotes nºs 07-08 (sete e oito), da quadra nº 30 (trinta) do loteamento urbano da cidade de Curitiba que consta pertencer a Luiz de Mitchell e sua esposa, a título de domínio e usufruto, com uma superfície de 300m² (trezentos metros quadrados), compreendendo-se do norte com o lote nº 06 (seis), da mesma quadra, ao sul com a Rua Condor D'Elva ao leste com a Rua João Goulart, e ao oeste com parte dos lotes nºs 07-08 (sete e oito) da mesma quadra, suas confrontações e limites constam de mapa físico anexo, que faz parte integrante deste Decreto; restam-se o presente inventário ora declarado de utilidade pública, a realização de aplicação de área...

DECRETA

de 21 de junho de 1956.

Euclides Benjamim Bodavese, Prefeito Municipal de Curitiba, Estado de Santa Catarina, em exercício no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 69º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de maio de 1956.

Decreto nº 30/56

DECRETO Nº 30/79 - CONTINUAÇÃO -

ART. 3º - O PRESENTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM 26

26 DE DEZEMBRO DE 1979

Euclides Benjamim Bodanese
EUCLIDES BENJAMIM BODANESE

PREF. MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

REGISTRADO E PUBLICADO

EM DATA SUPRA

LOTIZ JOSE MORE

DIRETOR DA FAZENDA